



593
001
21/11/90

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 442 / 90 -

Senhor Presidente.

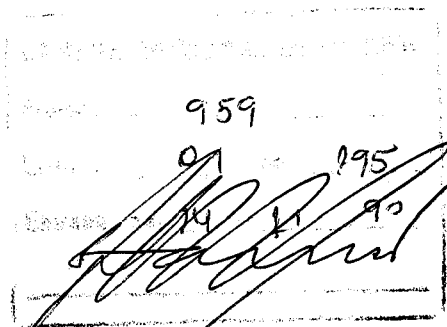
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar seja feita vistoria nas residências de nºs. 2 e 4 da Rua Marcelina Chaluppe, na Vila Boa Vista.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de novembro de 1990.

~~Joliete Alves dos Santos~~
JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que com o aterro que vem sendo executado onde será futuramente o Ginásio de Esportes do Jardim dos Camargos, aquelas residências foram prejudicadas, pois a terra ficou encostada nas paredes e, com as últimas chuvas, essas casas foram invadidas pelas águas tendo inclusive provocado rachaduras nas paredes, o que vem colocando em risco aquelas famílias. Justifico ainda que, com as chuvas desta madrugada, a cena se repetiu, entrando água e lama nas residências, o que foi constatado por este Vereador, que esteve no local a pedido daqueles moradores, que residem naquele local há mais de 26 anos e agora estão sentindo-se intranquilos com a construção de mais um ginásio de esportes no Município que, mais uma vez repito, é um desperdício do dinheiro público.



A SECRETARIA
Proceder a vistoria
pedida e responder
em 14 novembro 90